



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA **Nº 26/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

Unidade: Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração
Fazendária
Processo nº: 00480-00002372/2022-11
Assunto: Auditoria de Conformidade - FUNDAF - 2020 E 2021
Ordem(ns) de Serviço: 76/2022-SUBCI/CGDF de 04/05/2022
Nº SAEWEB: 0000022101

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária, durante o período de 09/05/2022 a 20/05/2022, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF em 2020 e 2021.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à execução de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Planejamento da Contratação ou Parceria

2.1.1 - AMOSTRA DE PROCESSOS ANALISADA

A presente auditoria analisou os seguintes processos:

Em 2020:

TIPO/ MODALIDADE	CREDOR	PROCESSO Nº	VALOR EMPENHADO R\$	(%) TIPO/ MOD.
Pregão	03143181000101 - CAST INFORMATICA S/A	00040-0000058335 /2017-24	7.190.401,90	98,67
TOTAL DA AMOSTRA			7.190.401,90	
TOTAL EMPENHADO SEM FOLHA DE PAG.			8.287.171,30	
REPRESENTATIVIDADE DA AMOSTRA - (%)			86,76	

Fonte: SIGGO/SIAC/2020

Em 2021:

TIPO/ MODALIDADE	CREDOR	PROCESSO Nº	VALOR EMPENHADO R\$	(%) TIPO/ MOD.
Pregão	03143181000101 - CAST INFORMATICA S/A	00040-0000058335 /2017-24	6.499.992,63	99,48
TOTAL DA AMOSTRA			6.499.992,63	
TOTAL EMPENHADO SEM FOLHA DE PAG.			8.071.910,47	
REPRESENTATIVIDADE DA AMOSTRA - (%)			80,52	

Fonte: SIGGO/SIAC/2021

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados nas amostras de auditoria, não foram constatadas improbidades e nem irregularidades.

Brasília, 17/05/2022

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas-DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 26/05/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **4DC9E576.1BC70043.E8A6AE99.9567A675**
